

1
2
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
6 Contato: (41) 3381-5978
7 cmas@sjp.pr.gov.br
8
9

1 **Ata da 17ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 09 de outubro de 2025, de forma
3 presencial, no Auditório da Secretaria de Assistência Social, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4.**
5 **Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais; 7. Data da próxima reunião ordinária.**
6 Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Elmar (SINSEP), Luciane
7 (FOMTSUAS), Eucléia (APAE), Rita (Patronato), Simoni (SEMAS), Melody (SEMED),
8 Angela (SEMLADE), Rosangela (SEMHAB), Cassia (SETRAB), Laerte (SEMEL), Isadora
9 (SEMUC), Marcos (Usuários), Darlene (CRESS/PR), Mary (CIEE), Rosilene (SEMED) e
10 Edna (SEMS). Justificaram a ausência: Catarine (CIEE), Geraldo (Usuários), Zelmo
11 (SEMF), Antonio (FOMTSUAS), Elisangela (SEMS) e Monique (Secretaria-Executiva). **1 –**
12 **ABERTURA:** às 13h37min, a Vice-Presidente Isadora realizou a abertura da reunião
13 agradecendo a presença de todos e logo após, seguiu-se a pauta. **2 – ATA DA 16ª**
14 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** aprovada sem correções. **3 – EXPEDIENTES:** 1) E-mail –
15 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Em resposta ao Ofício nº 98/2025,
16 solicita mais informações sobre quais dados o conselho precisa para que possam elaborar
17 a resposta. A demanda é da Comissão de Controle Social, e foi deliberado encaminhar
18 para a própria comissão, para análise. 2) E-MAIL – SEMAS: Encaminha o Registro Mensal
19 de Atendimentos (RMA) das unidades. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
20 Controle Social. 3) Ofício nº 812/2025 – GERAR: Solicita alteração de registro de Programa
21 para inscrição da Entidade. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento.
22 4) Ofício circular nº 02/2025 - Conselho Municipal do Trabalho: convite para a VII
23 Conferência Municipal do Trabalho, a ser realizada no dia 29 de outubro, com o tema: “IA:
24 Novas Relações de Trabalho, Saúde do Trabalhador, Diversidade, Inclusão e
25 Oportunidades no Mundo do Trabalho”. Deliberação: encaminhar para o colegiado e após,
26 arquivar. **4 – COMISSÕES:** Alteração do Regimento Interno do CMAS: Cássia explica que
27 o Regimento interno está praticamente concluído e acredita que até a próxima reunião
28 conseguirão finalizar. Controle Social: Isadora relata que a comissão realizou visita ao
29 Centro de Amparo, CRAS Parque da Fonte e Unidade de Acolhimento Institucional III (UAI
30 III). Os membros da comissão relatam que ficaram satisfeitos com o Centro de Amparo
31 Nossa Senhora do Monte Claro e se sentiram tranquilos com o serviço ofertado. Sobre o
32 CRAS, destacam que a demanda é grande e precisa de mais profissionais na unidade, e

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 perceberam a falta de atendimento mais “acolhedor”. Elmar acrescentou informações sobre
34 o Centro de Amparo, mencionando que a principal dificuldade apresentada foi com relação
35 ao transporte para os bairros mais distantes, como o São Judas. Em relação ao CRAS,
36 chamou a atenção sobre a oferta de aulas de informática, e que, apesar das tentativas de
37 divulgação, possui pouca adesão. Sobre o UAI III, Elmar informou que a visita foi rápida,
38 realizada apenas para conhecer o local. Isadora ressaltou que o intuito das visitas era
39 conhecer esses espaços e não para fiscalização. Sobre a UAI III, Luciane abordou as
40 dificuldades enfrentadas pelos educadores e compartilhou uma situação por considerá-la
41 preocupante, e Isadora esclarece que o caso não foi apresentado pelos servidores da
42 unidade durante a visita, e sim, individualmente para a conselheira Luciane. A comissão
43 também relata que na UAI III, os servidores pareceram surpresos com a visita, pois foram
44 feitas sem aviso prévio, o que gerou certa resistência. A conselheira Simoni fez uma
45 observação para destacar que a unidade é a moradia dos adolescentes, e que é
46 fundamental manter um respeito ao espaço, e que não se trata de um serviço de portas
47 abertas, como é o caso dos CRAS, por exemplo. Após as discussões, foi deliberado
48 encaminhar Ofício para a SEMAS, questionando sobre a demanda de crianças e
49 adolescentes de bairros mais distantes do Centro de Amparo, e se há possibilidade de
50 ofertar transporte para eles; Ofício para a SEMAS, questionando sobre a demanda e
51 adesão às aulas de informática das unidades; Ofício para a Secretaria de Inovação,
52 Modernização e Transformação Digital para verificar a possibilidade de oferta de cursos
53 mais atrativos para os jovens, citando a Lei de Inclusão Digital. **5 – OUTROS:** Camila, da
54 Secretaria-Executiva, relata que a Conferência Estadual de Assistência Social ocorreu nos
55 dias 07, 08 e 09 de outubro, e explicou que, durante o processo de inscrição dos
56 delegados, o Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR) solicitou a
57 documentação comprobatória do vínculo com o SUAS para todos os delegados eleitos.
58 Com base nessa documentação, os delegados foram habilitados ou inabilitados, porém,
59 devido ao grande número de inabilitados, o CEAS/PR publicou uma Resolução
60 assegurando hospedagem para os delegados habilitados através de vagas
61 complementares, que contemplava os delegados suplentes de São José dos Pinhais. A
62 informação foi recebida pela Secretaria Executiva no final de setembro e diante da
63 situação, houve manifestação de delegada habilitada de vagas complementares,
64 solicitando a participação no evento. Foi verificado junto à SEMAS quanto a possibilidade

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmassjp@sjp.pr.gov.br



65 de participação dos suplentes, visto que o município ficou responsável por custear o
66 transporte e demais gastos não custeados pelo CEAS/PR, porém a SEMAS informou que
67 não seria possível devido a falta de tempo hábil, pois as passagens já haviam sido
68 compradas, bem como o adiantamento dos demais custos já haviam sido empenhados.
69 Camila ressalta que, apesar da negativa da SEMAS, houve representante do município de
70 todos os segmentos na Conferência. A Conselheira Melody retoma o assunto do Gabinete
71 de Gestão Integrada (GGI), e a Secretaria Executiva informa que não houve retorno do
72 Ofício encaminhado. Foi deliberado convidar o GGI para participar da próxima reunião
73 ordinária, no dia 23/10/2025, com pauta para as 14h30min. **6 – INFORMES GERAIS:** não
74 houve. **7 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 23 de outubro de 2025, na
75 Secretaria Municipal de Assistência Social Nada mais, a Vice-Presidente Isadora Souza
76 Scalia encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida
77 será aprovada.

32
33